



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
AUDITORIA-GERAL

RELATÓRIO TÉCNICO 10/2024

Relatório Técnico: 10/2024 – AG/UFMG

Objeto avaliado: Implantação e institucionalização das atividades essenciais de 2 a 6 do KPA 3.12

Origem do trabalho: Planejamento Estratégico da Auditoria-Geral para o triênio 2021-2023 e Plano Anual de Auditoria Interna 2024

Ordem de Serviço: 013/2024/AG/UFMG

Período de trabalho: 10/04/2024 – 17/04/2024

Equipe designada: Carla Lorena de Miranda Canela

Em atendimento à Ordem de Serviço 013/2024/AG/UFMG, apresentam-se os resultados da proposta de implantação e institucionalização das atividades essenciais de 2 a 6 do KPA 3.12 “Coordenação com outros grupos de revisão” do IACM. Este trabalho atende o item 15 do PAINT-2024, o Planejamento Estratégico da Auditoria-Geral para o triênio 2021-2023, e o item 9.5 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

KPA 3.12 - Coordenação com outros grupos de revisão

1. Compartilhar informações e coordenar as atividades com outros fornecedores internos e externos de serviços de avaliação e de consultoria para garantir a cobertura organizacional adequada e minimizar a duplicação de esforços.

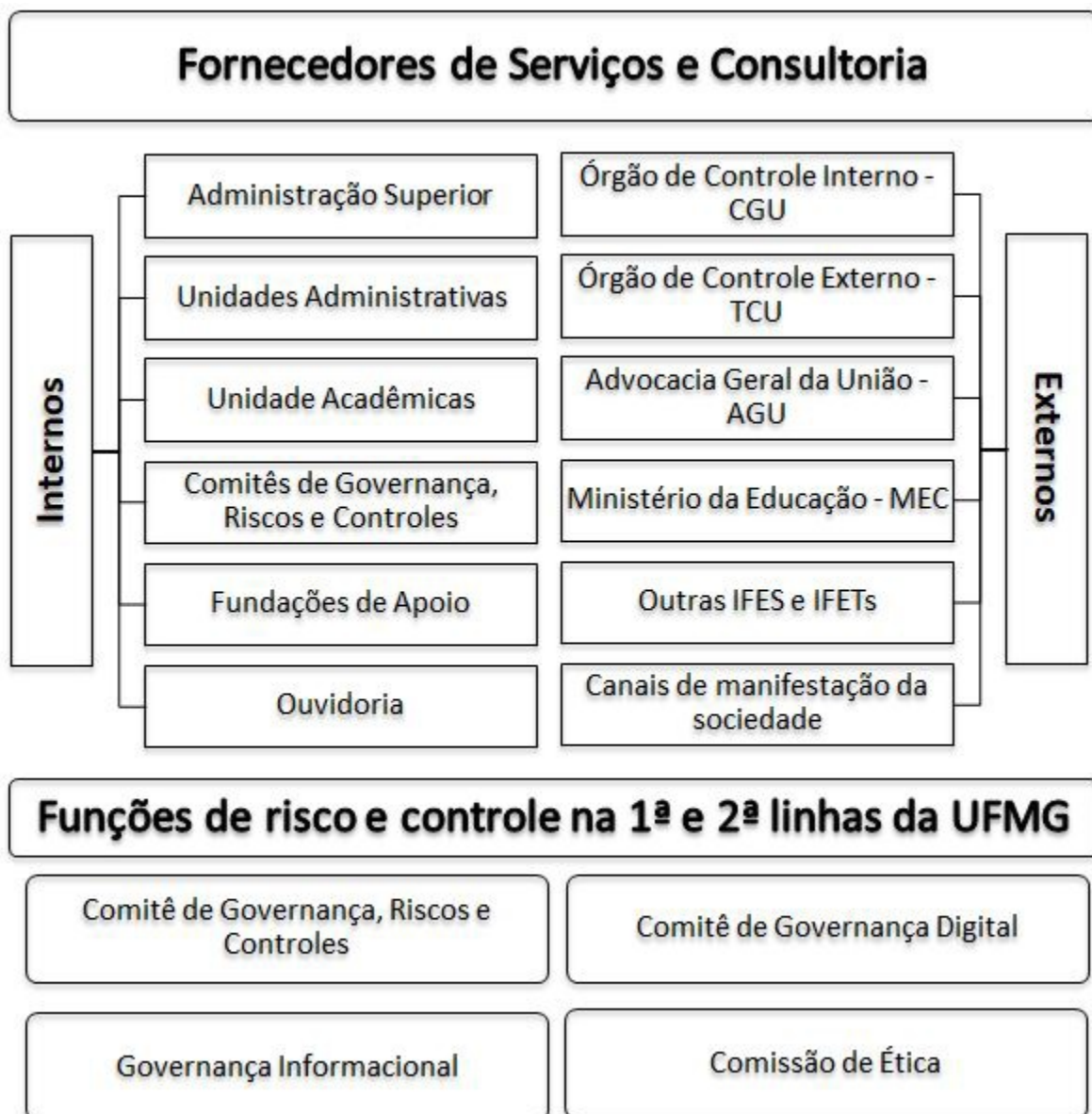
2. Identificar os fornecedores relevantes, internos e externos, de serviços de avaliação e de consultoria para a organização, incluindo as funções de risco e de controle na primeira e na segunda linhas de defesa dentro da organização.

- A atividade de AI identificou os fornecedores externos e internos relevantes de serviços de avaliação e de consultoria para a organização (incluindo as funções de risco e controle na primeira e na segunda linhas de defesa dentro da organização)?

0 que precisa fazer:

a) Constar no Manual de Auditoria os fornecedores externos e internos relevantes de serviços de avaliação e de consultoria para a organização, incluindo as funções de risco e controle na primeira e na segunda linhas dentro da organização.

b) Relacionar os fornecedores internos e externos e as funções de risco da 1ª e 2ª linha, ou inserir as imagens elaboradas e sugeridas a seguir.



c) Inserir as imagens acima no site da Auditoria, na mesma página que consta o Mapa Estratégico. Foi disponibilizada a imagem em formato colorido também.

d) Disponibilizar o Manual de Auditoria atualizado no site da Auditoria.

e) Disponibilizar no site da Auditoria a Portaria nº 263/2018 que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFMG – CGRC e a Portaria nº 1519/2020 que instituiu a Política de Gestão de Riscos da UFMG.

O que já é feito:

a) As ações de riscos e controles da UFMG estão disponíveis em formato público na página de Transparência e Prestação de Contas da UFMG.

Link : <https://ufmg.br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>

b) O Manual da Auditoria é disponibilizado no site da Auditoria.

Link: <https://www.ufmg.br/auditoria/documentos-e-normas/manuais/>

c) O Mapa Estratégico da Auditoria é disponibilizado no site da Auditoria.

Link: <https://www.ufmg.br/auditoria/sobre-o-orgao/estrategia/>

3. Identificar as áreas em que compartilhar planos, informações e resultados das atividades possa ser benéfico.

- A atividade de AI identificou áreas em que o compartilhamento de planos, informações e resultados de atividades pode ser benéfico?

4. Desenvolver processos/mecanismos para compartilhar informações, comunicar e coordenar questões de interesse mútuo.

- A atividade de AI desenvolveu processos/mecanismos para compartilhar informações, comunicar e coordenar questões de interesse mútuo?

5. Estabelecer um processo consistente para apoiar sua base de confiança, onde a atividade de AI considera a confiança no trabalho de outros prestadores de serviços de avaliação e de consultoria?

- A atividade de AI estabeleceu um processo consistente para apoiar sua base de confiança, onde a atividade de AI considera a confiança no trabalho de outros prestadores de serviços de avaliação e de consultoria?

6. Articular relações regulares de trabalho com o auditor externo da organização para compartilhar planos e para incentivar a complementariedade do trabalho da atividade de AI com a do auditor externo.

- A atividade de AI articula-se regularmente com o auditor externo da organização para compartilhar planos e para incentivar a complementariedade do trabalho da atividade de AI com a do auditor externo?

Para os itens de 3 a 6 seguir as sugestões a seguir.

O que precisa fazer:

a) Constar no Manual de Auditoria as áreas com as quais o PAINT é elaborado, aprovado e compartilhado, informando inclusive a sua disponibilidade no site da Auditoria.

b) Constar no Manual de Auditoria que a situação da implementação das recomendações emitidas pela Auditoria são compartilhadas com as áreas interessadas da UFMG e de acesso público por meio de painel gerencial

do power bi, assim como a utilização do sistema e-aud da CGU, pela Auditoria e unidades auditadas, para controle e disponibilidade do planejamento dos serviços de auditoria e dos seus resultados alcançados.

c) Constar no Manual de Auditoria sobre o acompanhamento realizado pela Auditoria das recomendações emitidas à UFMG pelos órgãos de controles externos à UFMG (CGU e TCU), por meio de relatórios técnicos, compartilhadas com a Administração Central da UFMG e no site da Auditoria.

d) Disponibilizar no site da Auditoria os relatórios técnicos de monitoramento das recomendações e determinações emitidas pela CGU e TCU à UFMG.

e) Disponibilizar no site da Auditoria os trabalhos de Consultoria

f) Disponibilizar no site da Auditoria os relatórios de prestação de contas das fundações de apoio, após serem aprovados pelo Conselho Universitário.

O que já é feito:

a) O PAINT é disponibilizado no site da Auditoria.

Link: <https://www.ufmg.br/auditoria/transparencia/paint/>

b) Há compartilhamento público, via painel gerencial elaborado no power bi, das recomendações emitidas por meio dos serviços de avaliação e consultoria, assim como situação de atendimento de cada uma e os benefícios gerados, de acordo com as unidades auditadas e o ano.

L i n k : <https://www.ufmg.br/auditoria/plano-de-providencias-permanente/>

c) A unidade de Auditoria e as unidades auditadas utilizam o sistema e-aud da CGU para controle e disponibilidade do planejamento dos serviços de auditoria, monitoramento e apresentação dos resultados alcançados.

d) Há periodicamente reunião com a Chefia de Gabinete da UFMG para alinhar os interesses da gestão com os trabalhos de avaliação e consultoria na Universidade, assim como os resultados obtidos.

e) É realizada auditoria conjunta com outras Universidades sobre temas sugeridos pela CGU.

f) Há compartilhamento de papeis de trabalho e relatórios de auditoria com a CGU e o TCU para subsidiar o planejamento ou execução de trabalhos a serem realizados por esses órgãos.

No texto para comprovação de atendimento do KPA, utilizar o texto das questões relacionadas anteriormente (“O que precisa fazer” e “O que já é feito”) complementando conforme sugestões a seguir:

a) Nos pontos que tratam sobre o Manual de Auditoria, incluir o item do Manual de Auditoria que consta a informação.

b) Incluir/atualizar o link de acesso para todos os casos que a informação conste ou será disponibilizado no site da Auditoria ou da

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Carla Lorena de Miranda Canela

Administradora

Terezinha Vitória de Freitas Silva - Supervisora

Auditora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lorena de Miranda Canela, Administradora**, em 18/04/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Vitoria de Freitas Silva, Auditor(a)-Geral**, em 18/04/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Costa de Andrade, Auditor(a)-Geral Adjunto(a)**, em 24/04/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191124** e o código CRC **7F089B77**.